ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 001/2016

Aos 22 dias do mês de dezembro de 2016, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário**,** e **Água da Serra Industrial de Bebidas Ltda,** localizada na Rua Sete de Setembro, nº 911, Bairro: Centro, CEP: 88.750-000, Braço do Norte – SC, inscrita no CNPJ 8: 80.936.685, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 001/2016 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

Produto: Refrigerante	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**						
	Vidro retornável		**Vidro descartável**	**Pet**			
	200 ml	**600 ml**	**200 ml**	**250 ml**	**600 ml**	**1L**	**2L**
Água da Serra	1,16	1,27	1,75	1,11	2,25	2,42	3,47

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir de 01 de janeiro produzindo efeitos até 31 de março de 2017.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

PAULO AMANDO CESTARI
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

ÁGUA DA SERRA INDUSTRIAL DE BEBIDAS LTDA

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 0622.6033.6261
CRC: 40.5692.9337
Verificado em 02/01/2017 14:04:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 001.2016 - AGUA DA SERRA_1.2017.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Eymard Juceli Frigotto	29/12/2016 09:10:00 GMT-03:00	51356252915	Assinatura válida
Paulo Amando Cestari	29/12/2016 15:32:00 GMT-03:00	28848640087	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 0622.6033.6261 e CRC 40.5692.9337
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.

Chave: 0622.6033.6261
CRC: 40.5692.9337